



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 11

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente e pelo Diretor de Planejamento Urbano, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 131952/2014** e **SEI nº 84.000644/2017-71**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado **A. C. MURBAK OFICINA ME**, CNPJ nº 09.337.623/0001-29, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV nº 012/2016 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso (0681158) assinado em 01 de fevereiro de 2017, conforme segue:

1. Executar obras de adequação no passeio público atendendo as normas de acessibilidade exigidas pelo IPPUL, bem como deverá evitar o despejo de águas pluviais no mesmo; Atendido conforme Parecer Técnico SMOP-DAP (1344617) de 30 de agosto de 2018;
2. Implementar normas e sinalização para a utilização de seu estacionamento, evitando o estacionamento de veículos na área de passeio público evitando assim impactos mais significativos; Atendido conforme Despacho Administrativo 70 (1091473) de 24 de abril de 2018;
3. Efetuar a doação de 10 mudas de árvores para a SEMA, conforme padrões exigidos na lei de arborização; Atendido conforme Ofício SEMA nº 383/2016 (0681165) de 24 de outubro de 2016.

Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.

Londrina, 18 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior**, **Diretor(a) Presidente**, em 22/10/2018, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **José Vicente Alves do Socorro**, **Diretor(a) de Unidade**, em 29/10/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira**, **Gerente de Unidade**, em 30/10/2018, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1451034** e o código CRC **2A848131**.

Referência: Processo nº 84.000644/2017-71

SEI nº 1451034